



INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 7041/2021

Sumário: Atualização da tabela de emolumentos e taxas a praticar pela Divisão Académica do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Atualização da tabela de emolumentos e taxas a praticar pela Divisão Académica do IPCA

Considerando necessidade de se atualizar a tabela de emolumentos em vigor, nomeadamente pela adequação a novos procedimentos definidos no Regulamento Académico do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovado pelo Despacho n.º 9030/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 184, de 21 de setembro, que determinam a aplicação de taxas e emolumentos não previstos atualmente;

Considerando que o Regulamento de Taxas a praticar no âmbito das atividades da Divisão Académica do IPCA, aprovado em 15 de julho de 2011, estabelece no n.º 2 do artigo 7.º que a tabela de emolumentos deve ser revista, no mínimo, de 3 em 3 anos;

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos do IPCA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2019 publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 113, de 14 de junho, o Conselho de Gestão, na sua reunião de 23 de junho de 2021, deliberou aprovar a atualização da tabela de emolumentos e taxas a praticar pela Divisão Académica, que vai publicada em anexo ao presente Despacho.

A receita proveniente das taxas fixadas constitui receita própria do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

28 de junho de 2021. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

ANEXO

Tabela de emolumentos e taxas

| | | |
|-------|---|---------|
| 1. | Taxas de candidatura: | |
| 1.1 | Concursos Especiais, Reingresso e Mudança de par Instituição/Curso | 55,00 € |
| 1.2 | Mestrados | 55,00 € |
| 1.3 | Pós-Graduações | 55,00 € |
| 1.4 | Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) | 25,00 € |
| 1.5 | Mudança de Regime de frequência | 30,00 € |
| 1.6 | Unidades Curriculares Isoladas | 30,00 € |
| 2. | Taxas de matrícula e inscrição: | |
| 2.1 | Matrícula/Inscrição (inclui seguro escolar) | 30,00 € |
| 2.2 | Seguro escolar, aplicável a estudantes que já tenham concluído o curso e estejam a realizar estágio profissional para exercício da profissão | 3,00 € |
| 3. | Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCA | (a) |
| 3.1 | Consulta da prova (quando sejam requeridas fotocópias da mesma, ou dos critérios de correção e classificação) | 15,00 € |
| 4. | Emissão de documentos certificativos: | |
| 4.1 | De conclusão de curso de Pós-graduação e Cursos de Especialização | 25,00 € |
| 4.2 | De conclusão de Curso de Especialização Tecnológica | 25,00 € |
| 4.3 | Certidão de matrícula, de inscrição em ano letivo emitida online (SIGA) | Isento |
| | Certidão de regime de acesso e ingresso, de matrícula, de inscrição em ano letivo, de não prescrição, de transição de ano, de aprovação (sem ECTS e sem classificações) | 10,00 € |
| 4.4 | Certidão de aprovação em unidades curriculares: | |
| 4.4.1 | Uma unidade curricular | 10,00 € |
| 4.4.2 | Por cada unidade curricular a mais | 1,50 € |
| 4.5 | Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos: | |
| 4.5.1 | Uma unidade curricular | 10,00 € |
| 4.5.2 | Por cada unidade curricular a mais | 3,00 € |



| | | |
|-------|--|----------|
| 4.6 | Certidão por fotocópia: | |
| 4.6.1 | Pela 1.ª folha | 3,00 € |
| 4.6.2 | Por cada folha a mais | 1,00 € |
| 4.7 | Certidão/Declaração não especificada | 20,00 € |
| 4.8 | Documentos certificativos em inglês (taxa suplementar) | 10,00 € |
| 5. | Inscrição a exames: | |
| 5.1 | Época Especial, por cada unidade curricular | 8,00 € |
| 5.2 | Melhoria de nota, por cada unidade curricular | 5,00 € |
| 5.3 | Época Excepcional | 8,00 € |
| 5.4 | Exame Especial | 8,00 € |
| 6. | Creditação de unidades curriculares | (b) |
| 6.1 | Creditação de formação superior certificada: | |
| 6.1.1 | Uma só unidade | 15,00 € |
| 6.1.2 | Por cada unidade | 3,00 € |
| 6.2 | Creditação de formação/experiência profissional | 100,00 € |
| 6.3 | Estudo prévio de creditação de unidades curriculares | 100,00 € |
| 7. | Cartas de curso e diplomas: | |
| 7.1 | Carta de Curso — Licenciatura | 80,00 € |
| 7.2 | Carta de Curso — Mestrado | 80,00 € |
| 7.3 | Carta de Curso Técnico Superior Profissional | 60,00 € |
| 7.4 | Diploma de conclusão de Licenciatura | 50,00 € |
| 7.5 | Diploma de conclusão de Mestrado | 50,00 € |
| 7.6 | Diploma de Especialização Tecnológica (DET) | 50,00 € |
| 7.7 | Diploma de Técnico Superior Profissional (DTESP) | 50,00 € |
| 7.8 | 2.ª via Diploma | 25,00 € |
| 7.9 | 2.ª via Suplemento ao diploma | 25,00 € |
| 7.10 | DTESP + Carta de curso técnico superior profissional | 80,00 € |
| 7.11 | Diploma de Licenciatura + Carta de Curso de Licenciatura | 100,00 € |
| 7.12 | Diploma de Mestrado + Carta de Curso de Mestrado | 100,00 € |
| 8. | Reconhecimento de graus e diplomas: | |
| 8.1 | Reconhecimento automático sem conversão de classificação final | 40,00 € |
| 8.2 | Reconhecimento automático com conversão de classificação final | 60,00 € |
| 8.3 | Reconhecimento de nível baseado em precedência | 200,00 € |
| 8.4 | Reconhecimento de nível sem conversão de classificação final | 250,00 € |
| 8.5 | Reconhecimento de nível com conversão de classificação final | 300,00 € |
| 8.6 | Reconhecimento específico | 450,00 € |
| 8.7 | Requerimento isolado de conversão de classificação final | 30,00 € |
| 8.8 | Emissão de 2.ª via de certidão de registo de reconhecimento | 30,00 € |
| 9. | Taxas por incumprimento de prazos: | |
| 9.1 | Inscrição em Exames, por cada exame | 5,00 € |
| 9.2 | Pedidos de creditação | 25,00 € |
| 9.3 | Estatutos Especiais | 10,00 € |
| 9.4 | Pedidos de mudança de regime de frequência | 10,00 € |
| 10. | Taxas de reclamação: | |
| 10.1 | De classificação final de Exame/Trabalho/Projeto/Estágio e PSE | 30,00 € |
| 10.2 | De creditações atribuídas | 30,00 € |
| 10.3 | Reapreciação de componente das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCA | 30,00 € |
| 10.4 | De resultados de seriação nos concursos especiais, mudança de par instituição/curso e concursos locais | 30,00 € |
| 11. | Taxas de recurso: | |
| 11.1 | De classificação final de Exame/Trabalho/Projeto/Estágio e PSE | 50,00 € |
| 11.2 | De resultados de seriação nos concursos especiais, mudança de par instituição/curso e concursos locais | 50,00 € |
| 11.3 | Outras situações | 50,00 € |
| 12. | Taxa de urgência pela emissão de documentos | 10,00 € |
| 13. | Outros atos: | |
| 13.1 | Averbamentos (cada) | 1,00 € |
| 13.2 | Fotocópias não autenticadas (cada) | 0,30 € |
| 14. | Despesas de envio por correio | (c) |
| 15. | Isenções, reduções, Prestações e reembolsos | |
| 15.1 | Estão isentas de emolumentos as certidões/declarações emitidas para fins de comprovativo da condição de estudante, bolsa de estudos, abono de família, IRS, pensões, obtenção de passes sociais, serviço militar, estatuto de trabalhador-estudante, ADSE e outros subsistemas de saúde. | |
| 15.2 | As taxas pagas por recurso/reclamação serão devolvidas sempre que tenham obtido provimento. | |



| | |
|------|---|
| 15.3 | As taxas devidas pelos pedidos de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros referidas nos pontos 8.4 a 8.6 são pagas em duas prestações: 50 % no ato de submissão do pedido de reconhecimento e 50 % no ato de requerimento da certidão. |
| 15.4 | Está isenta de emolumentos a creditação de unidades curriculares realizadas nos seguintes termos: (1) ao abrigo de programas de mobilidade internacional; (2) no âmbito de CTeSP concluído e conforme tabela de creditação aprovada em CTC; (3) no âmbito de unidades curriculares isoladas, quando a unidade curricular pertença ao ciclo de estudos em que se está a inscrever; (4) decorrente de alterações aos planos de estudos. |

Notas

(a) Taxa definida anualmente em despacho/edital.

(b) Aquando da apresentação do pedido de creditação o estudante pagará o montante fixado para uma só unidade. Sempre que seja concedida creditação a mais do que uma unidade curricular, o estudante fica obrigado ao pagamento do valor remanescente de acordo com os valores indicados na presente tabela. Nos pedidos de creditação de formação/experiência profissional o valor do emolumento é pago na totalidade no ato do requerimento.

(c) Conforme tabela de preços praticados e em vigor pelos CTT.

314360436